



## Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

### A Brasília de Bracher

A família do artista plástico Carlos Bracher é de Diamantina, a cidade em que nasceu Juscelino Kubistchek, o criador de Brasília. A avó de Bracher morava em frente à casa da mãe de JK. Desde os tempos de criança, ouvia histórias do Nonô, apelido de JK na família. Corria a fama que era muito inteligente, acordava cedo, desde os 6 anos, para ler.

Depois, Bracher acompanhou pelas revistas as matérias sobre a construção de Brasília, quando era adolescente. Em 1962, visitou Brasília pela primeira vez e sentiu a vontade de pintar a cidade. No entanto, esse desejo só se realizaria em 2007. Ele passou um ano na cidade, pintou próximo aos monumentos, no meio das praças, em meio aos passantes brasileiros.

Foi uma experiência inesquecível. Bracher pintou 66 quadros e a série foi registrada no documentário *Âncoras aos céus*, dirigido pela filha Bluma Bracher. Carlos é impregnado do barroco de Minas. Embora a arquitetura de Niemeyer seja forjada no concreto, ele tem uma alma barroca, que

se manifesta na Catedral Metropolitana, no Congresso Nacional, no Palácio Alvorada ou no Supremo Tribunal Federal.

Mas a porta de entrada da pintura de Bracher foi a beleza do céu de Brasília. Mesmo quando ele pinta os monumentos, a esfera celeste se mistura ou se infiltra inapelavelmente nos monumentos: “Os criadores de Brasília inventaram prédios com espaço para nuvens”, escreveu Clarice Lispector. Bracher estabeleceu um contraste dramático com a arquitetura de Oscar Niemeyer.

Niemeyer propõe-nos a leveza, o sentido musical da arquitetura, observa Bracher em catálogo sobre a *Série Brasília*. Não

poderia ir pela beleza, propriamente, mas pela percepção de uma certa tragicidade: “Os céus e os abismos me assinalaram a vereda expressionista da força da cidade. É como eu poderia expressá-la. Não pela doçura das faces e dos brancos intangíveis, mas pela intensidade viril dos negrões, da energia que move as cores escuras”.

A Catedral Metropolitana, o Museu da República, a Igreja da 308 Sul e a Ponte JK são transfiguradas pelas pinceladas convulsivas e dramáticas de Bracher: “Niemeyer é o branco, a pureza das formas que se saltam no espaço em busca da liberdade; eu sou o quase-negro das coisas que se assementam bruscas, como aquela tonalidade

fatal, quando a revelação dos enigmas se toca pela tempestuosidade do gesto, pela frondosidade da oposição da beleza em si, em minha estética”.

É como se Bracher quisesse registrar, não a descrição formal dos prédios, mas “a essencialidade imaterial de cada lugar”. Em vez de aferrarem-se a frases feitas e lugares comuns, os artistas interagiram com a cidade e foram os que compreenderam melhor Brasília. A série produzida por Bracher enriqueceu o acervo iconográfico da cidade e imprimiu uma alma dramática, densa, barroca e convulsiva a Brasília, subterrânea embaixo da placidez das formas da arquitetura de Niemeyer.

### INVESTIGAÇÃO / Operação Alto Custo mira organização que fraudava notas fiscais e revendia medicamentos oncológicos

# Quadrilha desviava remédios caros

» BEATRIZ MASCARENHAS  
» CARLOS SILVA

A Polícia Civil (PCDF) investiga um esquema sofisticado de desvio e reinserção ilegal de medicamentos de alto custo no mercado brasileiro. Segundo os investigados, um grupo de 13 criminosos movimentou cerca de R\$ 22 milhões em notas fiscais falsas de remédios. Voltados, principalmente, para terapias oncológicas, doenças autoimunes e casos de transplante, os fármacos envolvidos estão entre os mais caros e sensíveis do sistema de saúde, exigindo controle rigoroso de origem, armazenamento e transporte. Dois integrantes seguem foragidos.

Batizada de Operação Alto Custo, a ação da 10ª Delegacia de Polícia (Lago Sul) revelou a existência de uma engrenagem estruturada para o que autoridades classificam como “lavagem de medicamentos”. Na prática, produtos de alto valor eram retirados ilegalmente de distribuidoras e, posteriormente, re-inseridos no mercado formal por meio de empresas de fachada. Essas companhias simulavam operações legais, utilizando fraudes fiscais e contábeis para emitir notas e dar aparência de regularidade a medicamentos de origem criminosa. O destino final eram instituições de saúde.

O esquema explorava fragilidades na cadeia logística farmacêutica. Funcionários cooptados desviavam os medicamentos

Divulgação/PCDF



Esquema criminoso movimentou R\$ 22 milhões com fármacos ao custo de até R\$ 35 mil a unidade

ainda dentro das distribuidoras, escondendo-os em caixas destinadas ao descarte. A partir daí, os produtos eram retirados das

instalações e entregues a intermediários, que ficavam responsáveis por reinseri-los no circuito comercial. A operação envolvia

divisão de tarefas, planejamento prévio e articulação entre diferentes estados, indicando um nível elevado de organização.

Divulgação/PCDF



um único estado. “Identificamos uma organização criminosa com atuação no DF e em Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. O líder está em Goiânia e segue foragido, com mandado de prisão preventiva expedido pela Justiça do DF”, declarou. “Há indícios de que a estrutura atua em nível nacional desde 2020. Nossa investigação focou no período de um ano, mas o esquema pode ser mais antigo”, acrescentou.

Entre os medicamentos desviados estão alguns dos mais avançados e caros do mercado. Tratamentos como o Venclexta, utilizado contra cânceres sanguíneos, podem custar cerca de R\$ 37 mil por unidade. O Libtayo, imunoterápico indicado para certos tipos de câncer, chega a R\$ 32 mil. Já o Imbruvica, voltado para leucemias e linfomas, pode ultrapassar R\$ 40 mil. Outros fármacos, como Rebzolil e Tagrissó, também figuram na lista, todos essenciais para pacientes em condições delicadas que dependem da eficácia plena desses medicamentos para controle da doença.

A PCDF até mesmo chegou a apreender uma carga de 493 caixas de Upadacitinibe — usado para tratar doenças autoimunes inflamatórias moderadas a graves, como artrite reumatoide, dermatite atópica (para pacientes a partir de 12 anos) e retocolite ulcerativa. A medicação, avaliada em R\$ 4 milhões, estava em uma transportadora no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek.

#### Atuação ampla

A atuação, segundo o delegado Laércio Rossetto, não se limitava a

# Cresce comércio ilegal de canetas emagrecedoras

» LUANA NOGUEIRA  
Especial para o **Correio**

O comércio ilegal de ampolas de GLP-1, conhecidas como “canetas emagrecedoras”, cresceu nos últimos anos no Brasil. Em 2024, a Receita Federal apreendeu 2,7 mil unidades e, em 2025, mais de 32 mil — um aumento de mais de 1000%. Neste ano, espera-se que os números sejam mais significativos, uma vez que, apenas nos dois primeiros meses do ano, foram recolhidas 25 mil peças desse tipo de medicamento.

A região do Distrito Federal também reflete este aumento: de

acordo com a Receita Federal, as apreensões pularam de 50 unidades, em 2024, para mais de 1,2 mil no ano passado. Apenas nesta semana, foram apreendidas mais de 150 ampolas de medicamentos para emagrecimento no DF. Na quinta-feira, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu 105 unidades na BR-060. Os itens foram localizados em um veículo de luxo conduzido por um homem de 27 anos, que declarou ser médico com pós-graduação em endocrinologia.

Dentre os materiais apreendidos, a equipe da PRF encontrou anabolizantes como Durateston, Decanoato de Nandrolona,

Metenolona, Drostanolona e Enantato de Testosterona. Também foram encontrados medicamentos e compostos como tirzepatida, semaglutida, além de peptídeos como TB-500 e BPC-157.

Na terça-feira (15), a PRF apreendeu 147 ampolas de Tirzepatida, também utilizada para emagrecimento, durante fiscalização na BR-251. De acordo com a polícia, o material possui valor de, aproximadamente, R\$ 110 mil. Foram encontradas quatro unidades escondidas no banco do passageiro e 143 ampolas ocultas sob as roupas de duas passageiras.

#### Origem

O chefe da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal do Recanto das Emas, Pedro Finone, explica que os criminosos se aproveitam do crescimento da procura por canetas emagrecedoras no Brasil para realizar a venda de produtos mais baratos, porém ilícitos e sem registro da Agência Nacional de Saúde (Anvisa). “Por ser uma mercadoria de fácil ocultação e de um alto valor agregado, as organizações criminosas adquirem esses produtos e, depois, vêm revender a um preço muito mais atrativo do que os regulamentados”, explica.

As investigações da Polícia Rodoviária Federal indicam que estes produtos apreendidos são fabricados na China, exportados para o Paraguai e, de lá, distribuídos para várias partes do Brasil. “Esses medicamentos, na verdade, vêm da China. E aí a

China manda para o Paraguai, porque eles têm uma facilidade maior, talvez uma fiscalização menor nessa importação desses medicamentos. É como se o Paraguai fosse, digamos, um distribuidor desse tipo de mercadoria”, afirma o delegado.

#### Obituario

##### Sepultamentos em 17 de abril de 2026

###### » Campo da Esperança

Josina Maria Barbosa, 56 anos  
Alice Costa Ribeiro, 100 anos  
Ana Maria Silva Vintro, 71 anos  
Claudia Maria Ribeiro Larenas, 83 anos  
Dalva Molina Duarte, 93 anos  
Dante Ribeiro dos Santos Macedo, menos de 1 ano  
Domingos Barbosa dos Santos, 98 anos  
Elizabeth Cantidade Castro Ruas, 70 anos  
José Antônio Leal Chaves, 93 anos  
José Inácio Neto, 77 anos  
Luiz Claudio de Almeida Abreu, 89 anos  
Maria Helena Santos de Araujo, 92 anos  
Wagner Vieira de Paiva, 75 anos

###### » Taguatinga

Antônio Francisco Venerato, 73 anos  
Edna Pereira da Vitória, 40 anos

Fanor José da Silva, 60 anos  
Francisco das Chagas de Sousa, 36 anos  
Gabriela Ascher Rios Xavier, menos de 1 ano  
José Fernandes, 90 anos  
Levi Batista Santana, menos de 1 ano  
Maria Antônia Pereira, 79 anos  
Maria Elza da Silva Gonçalves, 66 anos  
Meiry Damiana dos Santos, 74 anos  
Michel Strogoph Horovits, 61 anos  
Nilza Luiza Miranda Balbido, 76 anos  
Oneci Gomes de Sousa, 87 anos  
Raimunda Rocha de Oliveira, 90 anos  
Raimundo Freitas da Silva, 85 anos  
Risalva Araujo, 67 anos  
Sandra Kalves dos Santos, 16 anos  
Waldemar Lemos da Silva, 76 anos

###### » Gama

Elmirio Correia Peres, 90 anos  
Eunice Barbosa Alves, 78 anos

Irlene de Sousa Araújo, 71 anos

###### » Planaltina

Jairo de Souza Soares, 65 anos  
Manoel Francisco Gualberto, 84 anos  
Valdivino Ferreira da Silva, 71 anos

###### » Brazlândia

Maria Celina Neves Reis, 82 anos  
Saulo Alves da Silva, 53 anos

###### » Sobradinho

Anthony da Silva Sousa, menos de 1 ano  
Donina Gomes Bezerra, 68 anos  
Isabela Alves Pires, 92 anos  
Jessica Rocha Lima, menos de 1 ano

###### » Jardim Metropolitano

Maria do Carmo Lustosa de Alencar, 79 anos  
Wilson Lôbo Marques Filho, 63 anos (cremação)

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 00.070.698/0001-11  
NIRE 53.3.0000154-5  
CVM 14451

**113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Energética de Brasília S.A (“Companhia”), com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, para a 113ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 8 de maio de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams (“Plataforma Digital”) com a seguinte ordem do dia: Destituir Conselheiro de Administração e eleger seu substituto. A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (a) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 4 de maio de 2026 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar manifestação de interesse para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 4 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 4 de maio de 2026, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e não exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

**Walter Luis Bernardes Albertoni**  
Presidente do Conselho de Administração